



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira , 14 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº625 Ticket: 62500

## I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

## II) Secretaria de Administração

Contrato nº 014/2016  
Partes: Município de Albertina  
Sonia Cristina Fulaneto  
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Temporário como Professor I - E. Infantil  
Prazo: 14 de Março a 13 de Setembro de 2016.  
Valor R\$ 1.018,88 ( um mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos)  
Dotação: 02.03.03.12.365.5033.4042.3190.0400 - 252  
Fonte: 118  
Data: 14/03/2016.

Contrato nº 015/2016  
Partes: Município de Albertina  
Valdicir Candido  
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Temporário como Professor I - E. Infantil  
Prazo: 14 de Março a 13 de Setembro de 2016.  
Valor R\$ 1.018,88 ( um mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos)  
Dotação: 02.03.03.12.365.5033.4042.3190.0400 - 252  
Fonte: 118  
Data: 14/03/2016.

Contrato nº 016/2016  
Partes: Município de Albertina  
Michelli Lucatelli  
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Temporário como Professor  
E. Fundamental  
Prazo: 14 de Março a 13 de Setembro de 2016.  
Valor R\$ 1.018,88 ( um mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos)  
Dotação: 02.03.04.12.361.5033.4044.3190.0400 - 264  
Fonte: 118  
Data: 14/03/2016.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0008/2016. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de **microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para** aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, com maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA. O edital está disponível a partir do dia 14/03/2016, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br).

Credenciamento: até as 09h00 do dia 31/03/2016. Certame: às 09h15 do dia 31/03/2016, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.441/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSANE FELISBERTO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 14/03/2016 a 12/04/2016, referente ao período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 11 de março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

### Ata da 36ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico Cultural de Albertina/MG

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na Rua Luiz Opúscolo, 290, na cidade de Albertina/MG, as dezenove horas, realizou-se uma reunião ordinária do presente Conselho, convocada por telefonema pelo setor de Patrimônio Cultural, representado pelo Diretor de Cultura Sr. Paulo Cezar Guerino, presente à reunião. Estando presentes os membros do Conselho Municipal de defesa do Patrimônio Histórico Cultural de Albertina CONDEPHICA, sendo eles: Henrique Cezarani, Henrique Eduardo Mariotti, Marcelo Pighi, Vânia Maria Rinco, Rita de Fátima Fernando Alves Teodoro, Helisson dos Anjos Souza, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira e Cristiane Sassarrão. Verificando quórum suficiente para realização da reunião, conforme Regimento Interno, e dispensada a leitura da última reunião, cuja ata fora aprovada anteriormente, passamos a pauta da presente reunião: conversamos sobre as ações desenvolvidas pelo conselho e também as desenvolvidas por técnicos, e por isso há necessidade de contratação de assessoria técnica para as ações de preservação, documentação e fichas técnicas referentes ao Patrimônio Cultural do Município, sendo ainda este essencial para que o Município receba os repasses financeiros. Todos entenderam e se manifestaram a favor da contratação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será por todos os presentes assinada.

Fernando Henrique Cezarani-Assinado

Maria Gabriela Teixeira de Oliveira - Assinado

Helisson dos Anjos Souza- Assinado

Vânia Maria Rinco - Assinado



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira , 14 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº625 Ticket: 62500

Henrique Eduardo Mariotti- Assinado

Marcelo Pighi - Assinado

Rita de Fátima Alves Teodoro- Assinado

Cristiane Sassarrão - Assinado

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---